**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Quantos estagiários prestam serviço atualmente na prefeitura?
2. Em quais setores estão alocados os estagiários contratados?
3. Existem estagiários municipais cedidos para órgãos da administração pública estadual? Se sim, onde se encontram?

**JUSTIFICATIVA**

 Considerando o disposto no art. 9º da Lei 11.788/2008, que autoriza a contratação de estagiários pela administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de estabelecer obrigações para celebração do contrato de estágio;

 Considerando o disposto no art. 31 da CF, que estabelece como dever do Poder Legislativo, no exercício das funções do vereador, a fiscalização do Poder Público; e

 Considerando a necessidade de manutenção da probidade e da transparência na atividade administrativa do Estado quanto a forma de distribuição dos estagiários contratados para prestação do serviço público;

 Encaminhamos cordialmente o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de março de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**



**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**